

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022

Aos 04 de janeiro de 2024, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeados através do Decreto nº 128/2023, de 16 de junho de 2023, Sr. Robérico Sousa dos Santos, Sr. Weldon Costa Bitencourt, Sra. Ana Fabia Carneiro dos Santos Matos, Sra. Elijane Maria do Nascimento, Sr. Eldo Medrado da Silva, visando analisar as inscrições e projetos apresentados referente ao processo de seleção simplificada do edital 002/2023, o qual versa sobre a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) com fulcro no art. 8º. Inicialmente, os componentes da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Paulo Gustavo receberam o edital supracitado, centrando a discussão no item 05 do edital 002/2023 que defini a porcentagem de cotas destinadas as pessoas que alto se declaram afrodescendente, como também no item 07 do edital 002/2023 que determina quais os documentos obrigatórios para o proponente realizar a inscrição (Mini currículo, formulário de inscrição, cópia do CPF e RG, e projeto). Em seguida, distribuimos as fichas com os critérios avaliativos, com o intuito de aportar a avaliação dos projetos apresentados, em consequente, realizamos a leitura coletiva dos critérios, sanando as dúvidas dos componentes da comissão, como também, relacionando -os com os elementos citados no formulário de elaboração do projeto. Ademais, entregamos os envelopes dos projetos apresentados pelos proponentes aos componentes da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Paulo Gustavo para analisar a documentação e os projetos apresentados,aportados com a ficha técnica contendo os critérios. Portanto, segue a relação dos proponentes classificados, com as respectivas notas por categoria:

Categoria: Artes Plástica e Visuais					
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Nota
01	Nilton de Sousa Teles	980.075.645.00	Cultura em arte.	Ampla concorrência	74,5

2º	Jaine Saphira Mota Lima	117.215.325.70	Cultura acessão, legado	Ampla concorrência	66,5
3º	Eli de Jesus	059.066.845-57	Pintando sabres.	Ampla concorrência	47,00

Categoria: Teatro

Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Nota
1º	Caio da Silva Pedra	059.533.185.88	Palco da imaginação.	cotas	76,5
2º	Ângela Santos Oliveira	862.268.135.12	Entre memórias e pertencimento, os Cães como destaque de resistência de Boa Vista do Tupim - BA	Cotas	74,5
3º	Lidiane Ribeiro da Silva	040.421.995.00	Espetáculo a pantera Cor de Abóbora.	Ampla concorrência	68,00

Categoria: Artes Plásticas e Visuais

Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Nota
1º	Jociane Sousa de Jesus	058.431.595.31	Tramas do Passado e fios do futuro: Preservando a arte em palha de Boa Vista do Tupim	Ampla concorrência	80,00
2º	Caroline de Jesus Moreira Freitas	076.736.735.92	Bordando histórias.	Ampla Concorrência	78,00
3º	Letícia Queiroz da Silva	106.499.265.01	Mãos que falam, arte que cura	Ampla concorrência	65,00
4	Allana Barreto da Silva Feliciano	039.352.765-40	Oficina de Flores de Papel	Ampla Concorrência	65,00
5º	Darcy Carmo Moura de Sousa	005.565.035.03	Faça Art!	Ampla concorrência	63,00
6º	Cleiane Santos Ferreira	314.480.428.28	Crochê e Malha.	Ampla concorrência	54,00
7º	Luzia Soares da Silva	259.173315-53	Artes de Saberes .	Ampla concorrência	49,00

Categoria: Gastronomia					
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Nota
1º	Jucineide Carlos Guimarães de Freitas.	376.144.795-72	Resgate gastronômico de Boa Vista do Tupim: Sabores que contam história.	Ampla concorrência	80,00
2º	Maria Cilene Barreto da Silva Feliciano	527.355.595.72	Mão na massa.	Ampla concorrência	64,00
3º	Jailza de Oliveira Pinho	006.609.695.21	O mundo dos sabores	Ampla concorrência	61,00
4º	Rutileia Rodrigues dos Santos	068.890.765.24	Ouricuri na mesa.	Ampla concorrência	54,00
5º	Sirlete Pinho da Silva Martins	797.311.395.91	Bolo de puba com leite de oricuri.	Ampla Concorrência	44,00
6º	Lidenilce de Araújo Sacramento Santos	034.013.285.06	Cantinho da Lilice.	Ampla concorrência	43,00

Categoria: Cultura Popular e manifestação Tradicional.					
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Nota
1º	Armando Neres Pereira dos Santos	153.417.158.45	Uma prosa sanfonada.	Ampla concorrência	65,00
2º	Josenilton Silva dos Santos	014.494.965.20	Cotejo Cultura, Os cães, resgatando a tradição carnavalesca.	Ampla concorrência	60,00
3º	Alexandro Oliveira dos Santos	857.332.975.69	Vozes ancestrais, documentando e celebrando as tradicionais Afro Brasileiras em Tupim.	cotas	58,00
4º	Rosenilton Silva Santos	053.172.535.94	Invictus net.	Ampla Concorrência	49,00
5º	Valdomiro Gonçalves dos Santos.	528.052.985.00	Evento Cultural.	Ampla concorrência	40,00

Categoria: Música					
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Nota
1º	Lucileide dos Santos Mota	001.421.985.95	Chote, o legado nordestino.	Ampla Concorrência	71,5
2º	Alessandro Machado Santos	095.372.745.94	Celebra Boa Vista do Tupim.	Ampla concorrência	68,00
3º	Analecia Alves da Silva Vieira	785.182.615.20	Kaiores – Tempo certo.	Ampla concorrência	56,5

4º	Etenilson Vieira da Silva	048.802.235-57	Cantar e viver.	Ampla concorrência	50,5
5º	Jorgeval Barbosa Pereira	068.017.465.61	Banda Salve Jorge.	Ampla concorrência	48,00
6º	Robson dos Santos de Almeida	085.690.315.99	Paulo Gustavo.	Ampla concorrência	45,00

Ao fim da avaliação dos projetos apresentados, a comissão detectou que não houve apresentação de projeto para concorrer as vagas destinadas a categoria de dança, a qual foi destinada o recurso no valor total de R\$ 4.000,00. Com isso, todos os membros da comissão técnica de gerenciamento supracitado, fundamentado nos itens 13.1 e 13.2 do edital 002/2023 que versam sobre o remanejamento do recurso de uma categoria para outra no contexto que alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, sendo direcionados pelos pareceristas conforme descentralização e disponibilidade dos recursos. Bem como, no caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de Audiovisual. Neste âmbito, a equipe técnica decidiu remanejar o recurso da categoria dança para a categoria teatro porque compõem a área das artes cênicas, visando contemplar não dois, mas três projetos da categoria teatro, em que o primeiro e segundo lugar receberão a premiação R\$ 5.050,00 cada, e o terceiro lugar receberá o recurso total remanejado da categoria dança que perfaz o valor de R\$ 4.000,00.

Por fim, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim subscrita, Ana Fábria Carneiro dos Santos Matos, e assinada pelos membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar Federal nº 195/2022.

Ana Fábria Carneiro dos Santos Matos
 Etenilson Vieira da Silva
 Eljane Maria do Nascimento
 Roberto Sousa dos Santos